

PORTARIA CFESS Nº 16, DE 03 JULHO DE 2023
APÓS RETIFICAÇÃO EM 11 DE JULHO DE 2023

Ementa: Altera a composição da Comissão Gestora do Fundo Nacional de Apoio aos Cress e ao Cfess.

A **Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess)**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parágrafo terceiro do artigo 1º da Resolução Cfess nº 1.008, de 26 de outubro de 2022, que estabelece que o “Os pedidos de acesso ao Fundo e as prestações de contas apresentadas pelas entidades beneficiárias serão objeto de deliberação por Comissão Gestora composta por representantes do Cfess e de 5 Cress, com seus respectivos suplentes, indicados nos Encontros Nacionais Cfess-Cress, preferencialmente em sistema de rodízio pelos estados componentes de cada Região, que se reunirá pelo menos duas vezes ao ano, de forma presencial ou por meio eletrônico”;

Considerando o encaminhamento do 49º Encontro Nacional do Conjunto Cfess-Cress, realizado entre os dias 8 a 11 de setembro de 2022, ocorrida na cidade de Maceió-AL, acerca das representações regionais nas Comissões e Grupos de Trabalhos constituídos para tratarem de temáticas de interesse do Conjunto;

Considerando a alteração da composição da Gestão do Conselho Federal de Serviço Social, ocorrida em 15 de maio de 2023;

Considerando a indicação pelos Conselhos Regionais de Serviços Social de suas/seus respectivas(os) representantes;

Considerando a Portaria Cfess nº 07, de 10 de abril de 2023, que substituiu a representação titular da Região Norte;

Considerando a deliberação ocorrida na 272ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno, realizada entre os dias 15 e 18 de junho de 2023;

Considerando, ainda, a aprovação desta Portaria ad referendum do Conselho Pleno do Cfess;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria Cfess nº 03, de 27 de fevereiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Designar a composição da Comissão Gestora do Fundo Nacional de Apoio aos Cress e ao Cfess, que passa a contar com representação dos seguintes Conselhos Regionais e Conselho Federal.

SHS - Quadra 6 – Complexo Brasil 21 – Bloco E – Sala 2001 - CEP- 70322-915 – Brasília/DF.
Fone: (61) 3223-1652 - E-mail: cfess@cfess.org.br - Home Page: <http://www.cfess.org.br>



Pelos Conselhos Regionais de Serviço Social (Cress):

CRESS	Representante Titular	Representante Suplente
26ª Região (AC)	Saimo Gabriel Mota de Souza	Maria Tarcísia de Medeiros
2ª Região (MA)	Elder Carvalho dos Santos	Célia Soares Martins
21ª Região (MS)	Marilea Medeiros Ferreira	Carmen Ferreira Barbosa
17ª Região (ES)	Monique Simões Cordeiro	Cinthia Alves da Silva
12ª Região (SC)	Cheyenne Vieira Marques	Nizar Amin Shihadeh

Pelo Conselho Federal de Serviço Social (Cfess):

Conselheira	Função
Angelita Rangel Ferreira	Titular
Alana Barbosa Rodrigues	Titular
Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga	Titular
Karen Albin	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência às/aos interessadas/os.

KELLY RODRIGUES MELATTI
Presidenta do Cfess

SHS - Quadra 6 – Complexo Brasil 21 – Bloco E – Sala 2001 - CEP- 70322-915 – Brasília/DF.
Fone: (61) 3223-1652 - E-mail: cfess@cfess.org.br - Home Page: <http://www.cfess.org.br>

